JUSTIFICATIVA - PL 0336/2014

O presente Projeto de Lei tem como objetivo de harmonizar a nomenclatura utilizada no Quadro de Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde com a regulamentação federal a respeito do tema.

Atualmente, Lei n° 14.713, de 4 de abril de 2008, disciplina o regime destes cargos, enquadrando-os sob a denominação de Técnico em Higiene Dental e de Auxiliar de Consultório Dentário.

No entanto, há regulamentação federal do exercício destas profissões, sendo aplicável a norma da Lei Federal n° 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre as profissões de Técnico em Saúde Bucal e de Auxiliar em Saúde Bucal.

Deste modo, a nomenclatura utilizada na legislação municipal deve adequar-se àquela utilizada pela norma federal.

Portanto, evidenciada a necessidade e o interesse público da presente propositura, peço o apoio para a sua aprovação junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/08/2014, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.